



MUNICIPIO DE IGUAPE

– Estância Balneária –

DECRETO Nº 3.069,
DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	242	02.24.00	13.392.0008.2015	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	248	02.24.00	13.392.0008.2015	4.4.90.52.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	284	02.25.00	15.451.0005.2005	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	283	02.25.00	15.451.0005.2005	4.4.90.52.00	02.000.0000	420.000,00

Art. 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 19 DE MAIO DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO